



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Procedimento Concursal de carácter urgente para a Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro)

+

A

\*

**ATA Nº1 DA REUNIÃO DO JÚRI**

**DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, PONDERAÇÕES E CLASSIFICAÇÃO**

No trigésimo primeiro dia do mês de novembro, reuniu na Câmara Municipal de Mora, o júri do procedimento concursal para a Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro), carreira e categoria de Técnico Superior, Setor do Ambiente, tendo sido aprovada a sua abertura por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Luis Simão Duarte de Matos de sete de junho de dois mil e dezoito. O júri designado no mesmo despacho, é constituído por:

Presidente: António Godinho Mourão Costa, Técnico Superior;

1º Vogal efetivo: Joaquim Manuel Lopes Neto, Técnico Superior;

2º Vogal efetivo: Vitor da Silva Mendes, Técnico Superior.

1º Vogal Suplente: Ana Sofia Noronha de Oliveira dos Santos Caniços da Silva Mendes, Técnica Superior;

2º Vogal Suplente: 2º Vogal Suplente: João Miguel Caramujo Ramos Enderenço, Técnico Superior.

A presente reunião teve por finalidade a apreciação das candidaturas e avaliação curricular apresentadas ao procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto por aviso publicado no Diário da República II Série, nº 6529/2018, de 16 de maio.

Visto o procedimento concursal, verificou-se que requereram a sua admissão os seguintes candidatos:



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Procedimento Concursal de carácter urgente para a Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro)

- Beatriz de Jesus Rocha
- Ana Paula Marques Gonçalves
- Luís Pedro Mendes Branco

Após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos de admissão exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, **admitir** o seguinte candidato:

- Luís Pedro Mendes Branco

Mais deliberou o júri, por unanimidade, **excluir** os seguintes candidatos dado que as suas candidaturas não reúnem os requisitos de admissão exigidos em conformidade com o n.º 6 do aviso de abertura *“Apenas podem ser opositores ao procedimento concursal candidatos que tenham exercido funções na Câmara Municipal de Mora, devidamente reconhecidas, que se enquadrem no âmbito do programa de regularização dos vínculos precários aprovado pela Lei n.º112/2017, de 29 de dezembro”*.

Candidatos excluídos:

- Beatriz de Jesus Rocha
- Ana Paula Marques Gonçalves

Esta decisão será comunicada aos interessados através de carta registada e de acordo com o n.º 2 do aviso n.º 14768/2018, de 15 de outubro não é passível de recurso.

De seguida passou-se à apreciação da Avaliação Curricular (AC) previsto como método de seleção obrigatório no n.º 14 do procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto por aviso publicado no Diário da República II Série 14768/2018, de 15 de outubro.

Nº candidato	Nome	Avaliação Curricular
1	Luís Pedro Mendes Branco	15.3500



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Procedimento Concursal de carácter urgente para a Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro)

Analizados e avaliados os documentos apresentados pelos candidatos de acordo como estabelecido pelo ponto nº 16.2 do aviso publicado no Diário da República II Série, nº 14768/2018, de 15 de outubro e tendo como base de valoração a fórmula prevista no mesmo ponto do aviso e os critérios que foram definidos da ata nº 1 o júri deliberou por unanimidade proceder à publicitação do resultado da Avaliação Curricular do único candidato.

Para cumprimento do estipulado no nº 3 do artigo 30º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro e republicada em 6 de abril de 2011, o Júri deliberou notificar o candidato aprovado para a seguinte fase do procedimento concursal – Entrevista Profissional de Seleção (EPS) para o dia 13 de novembro de 2018 às 10 horas nas sala de sessões do Município de Mora.

O júri decidiu ainda, de acordo com nº 1 do artigo 33º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro e republicada em 6 de abril de 2011, afixar a presente ata no edifício dos Paços do Concelho do Município de Mora e disponibilizá-la na página eletrónica do município - [www.cm-mora.pt](http://www.cm-mora.pt).

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos.

O JÚRI

Eng.º António Godinho Mourão Costa

Eng.º Joaquim Manuel Lopes Neto

Arq. Vitor da Silva Mendes